



JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES

ATA Nº 2 – Ata Apreciação de Candidaturas - Procedimento Concursal A

No dia **30 de março de 2026**, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na **modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** com vista ao preenchimento de **um posto de trabalho** da carreira/categoria geral de **Assistente Operacional**, designado por despacho do dia 26 do pretérito mês de janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, Raul Augusto Duarte Violante, constituído por João Manuel Duarte Semião, como Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos, Óscar Miguel Martins Henriques e Alcindo Arménio Calado da Silva Cipriano, a fim de:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e consequente proposta de admissão/exclusão dos/as candidatos/as;
2. Proceder á notificação dos/as candidatos/as das deliberações do júri.

Da análise das candidaturas rececionadas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Admitir condicionalmente as candidatas, Luisa Maria Vicente Gomes Roque, Margarida Alda Barros da Silva Mourão e Marlene Fernandes de Boa Morte por terem declarado ser detentoras de carta de condução válida, não obstante não terem apresentado o respetivo comprovativo no momento da candidatura. A admissão fica, assim, condicionada à entrega do comprovativo da carta de condução durante o prazo de audiência dos interessados, sob pena de exclusão.

2. Excluir os/as candidatos/as seguintes:

Ana Filipa Lourenço a)

Conceição Augusto da Silva a)

Eva Casalinho a)

Fábio Alexandre Carvalho Duarte b)

João Macias a)

Marta Marques a)

Mónica Cristina Silva Martins a)

Natália Silva c)

Rita de Fátima Oliveira Neto dos Santos Martins d)

Tiago Neves a)

Em que:

a) Não apresentou formulário de candidatura, comprovativo da habilitação de condução e comprovativa das habilitações literárias declaradas;



JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES

- b) Não declara ter habilitação de condução e não apresenta comprovativo da mesma;
- c) Não apresentou formulário de candidatura e comprovativo de habilitação de condução;
- d) Não apresentou formulário de candidatura.

2. Notificar os/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente e excluídos/as para a realização da audiência de interessados de acordo com o art.º 6 e o n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhe oferecer, usando para o efeito o formulário de audiência de interessados disponível no sítio da internet desta junta ou na sede da mesma;

Informar os/as candidatos/as de que serão posteriormente notificados/as da data, hora e local de aplicação dos métodos de seleção.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O JÚRI,



